

**ANEXO VI  
DECLARAÇÃO****PROCESSO Nº.: 171696/2009  
CONVITE Nº: 01/2009**

(nome da empresa) \_\_\_\_\_,  
CNPJ \_\_\_\_\_ (número de inscrição) \_\_\_\_\_, sediada  
(endereço) \_\_\_\_\_, por  
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os  
fins do CONVITE Nº. 01/2009/SEDES, DECLARA expressamente  
que :

Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666,  
de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de  
outubro de 1999, que **não emprega menor de dezoito anos**  
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega  
menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na  
condição de aprendiz.

(Local) \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de  
2009.

(Assinatura do responsável) \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Nº da cédula de identidade: \_\_\_\_\_

**ANEXO VII****MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

(empresa) \_\_\_\_\_, com sede à  
\_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, CNPJ  
nº \_\_\_\_\_, por seu representante legal  
baixo identificado, **CREDECIA** o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_

(CARGO) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_

e CPF nº \_\_\_\_\_, para representá-la

perante a **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES**, nos atos  
relacionados ao **Convite n.º. 01/2009/SEDES**, podendo  
para tanto apresentar a documentação de habilitação e de  
proposta comercial, manifestar intenção de interpor ou desistir  
de recursos, requerer o registro em ata das observações que  
entender relevantes, concordar, discordar, transigir, desistir,  
firmar compromissos, requerer, alegar e assinar o que convier  
e, de modo geral, praticar todos os atos necessários e inerentes  
ao certame.

(localidade) \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2009.

Assinatura – **Reconhecida em Cartório**

**Nome Legível do representante legal da empresa****R.G./Órgão Expedidor**

**Obs.:** Este termo deverá ser acompanhado de cópia  
AUTENTICADA do documento de identidade do credenciamento  
e de cópia AUTENTICADA do respectivo estatuto ou contrato  
social, e suas alterações devidamente registradas na Junta  
Comercial ou no órgão competente.

ANEXO VIII

ORDEM DE SERVIÇO N.º _____/2009/SEDES	
<b>OBJETIVO</b>	Construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado no Município de _____, conforme especificações, planilha de quantitativos e disposições constante do edital e seus anexos.
<b>ORIGEM DOS SERVIÇOS/MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	Convite n.º. 01/2009/SEDES
<b>VALOR</b>	R\$
<b>REGIME DE EXECUÇÃO</b>	Execução Direta.
<b>CONTRATADA</b>	
<b>ENDEREÇO</b>	
<b>CNPJ Nº</b>	
<b>FONE/FAX</b>	
<b>CEP</b>	
<b>MODALIDADE DE PAGAMENTO</b>	O pagamento dos custos de obra será feito através de medições mensais realizadas pelo fiscal da obra, devidamente compatibilizada, com a planilha orçamentária integrante do presente contrato e a proposta de preços da CONTRATADA, mediante empenho prévio e apresentação de documentos hábeis (Nota Fiscal e Recibo);
<b>RECURSOS</b>	
<b>PRAZO:</b> 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da assinatura do contrato.	<b>INÍCIO</b> _____ <b>CONCLUSÃO</b> _____
<b>PENALIDADES</b>	As previstas na Lei 8.666/93

Permanecem todas as cláusulas e condições estabelecidas no edital do CONVITE N.º 01/2009/SEDES e seus anexos, inclusive as do contrato e a proposta financeira da firma vencedora.

Belém,	de _____	de 2009
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social – SEDES	<b>CONTRATANTE</b>	<b>CONTRATADA</b>

Este documento substitui o instrumento de contrato previsto no Art. 62 da Lei Federal Nº 8.666/93.

**ANEXO IX****MODELO DE ATESTADO DE VISTORIA**

DECLARAMOS para os devidos fins que \_\_\_\_\_

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, sediada à \_\_\_\_\_ (Endereço Completo)

compareceu no local onde serão executadas as obras e os serviços Objeto desta Licitação, representada pelo Engenheiro \_\_\_\_\_, devidamente inscrito no CREA sob o nº \_\_\_\_\_, informando-se de todos os detalhes técnicos necessários à plena execução do citado empreendimento.

Belém, \_\_\_\_\_ de 2009.

**(Nome completo do declarante)****ANEXO X****MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. \_\_\_\_\_/2009 – SEDES

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO (PA), QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA \_\_\_\_\_.

Por este Instrumento, de um lado, o **ESTADO DO PARÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, com sede na Av. Pedro Miranda, nº 1.666 (Ed. Posfama), nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.995.816/0001-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua titular, Sra. **EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES**, assistente social, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das atribuições, e, de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, inscrita sob CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_ e com Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF.nº. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) à \_\_\_\_\_, têm entre si ajustado o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME JURÍDICO:**

O presente contrato é celebrado com fundamento no processo licitatório instaurado na modalidade Convite, sob o nº 01/2009, tendo por base as disposições da Lei federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Estadual n.º. 5.416, de 11 de dezembro de 1987; da Lei Complementar Federal n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006; do Decreto Estadual n.º. 877, de 31 de março de 2008; do Decreto Estadual n.º. 878, de 31 de março de 2008; da Instrução Normativa n.º. 018, de 21 de maio de 2008, editada pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA; Instrução Normativa n.º. 022 de 23 de junho de 2008, Instrução Normativa n.º. 022 de 23 de junho de 2008, e da legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

2.1. O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do Centro de Referência de Assistência Social, no município de Abel Figueiredo (PA), conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Especificações, constantes dos anexos do Convite Nº 01/2009-SEDES, que são partes integrantes e indivisíveis deste Instrumento Contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTRATO E SEUS DOCUMENTOS:**

3.1. Integram o presente contrato, mesmo sem transcrição e anexação, todos os documentos integrantes do Convite nº. 01/2009 – SEDES, em especial o Edital, seus Anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO**

A empresa vencedora deverá proceder a conclusão das obras de engenharia, no município citado ao preâmbulo, nas condições estabelecidas no edital do convite, no prazo de 90 (noventa) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento contratual na sede do órgão.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:**

5.1. A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações que lhe são atribuídas neste instrumento contratual, e ainda:

- Prestar os esclarecimentos e informações que venham a ser solicitados pelos empregados da empresa **CONTRATADA**;
- Impedir que terceiros executem os fornecimentos objeto deste contrato;

- Exigir, periodicamente, os documentos que comprovem a condição de regularidade da **CONTRATADA** junto a FGTS, INSS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- Receber e atestar as notas fiscais/ faturas correspondentes, por intermédio do setor competente;
- Efetuar os pagamentos à **CONTRATADA**, à vista das Notas Fiscais/Faturas, devidamente atestadas pelo setor competente;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE**, inclusive quanto à qualidade dos serviços de engenharia prestados que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela **CONTRATADA**, não deve ser interrompido;
- Assegurar-se da boa qualidade dos serviços de engenharia prestados, verificando sempre sua qualidade e adequação aos padrões estabelecidos;
- Assegurar-se de que os preços contratados estejam compatíveis com aqueles praticados no mercado pelas demais fornecedoras do objeto deste contrato, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para a Administração;
- Emitir, por intermédio do setor competente, pareceres sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do objeto deste Contrato, à exigência de condições estabelecidas neste contrato e à proposta de aplicação de sanções.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:**

6.1 – Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- Executar os serviços de engenharia conforme especificado neste Contrato e no Edital de Convite e todos os seus anexos, no prazo máximo, na forma, quantidade e qualidade nele indicados;
- Entregar à **CONTRATANTE**, antes do início de execução dos serviços, catálogos com especificações técnicas dos materiais a serem empregados.
- Colocar à disposição da **CONTRATANTE** os meios necessários à comprovação da qualidade dos serviços de engenharia prestados, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito neste Contrato;
- Corrigir e/ou reexecutar os serviços e substituir os materiais não aprovados pela **CONTRATANTE**, caso não atendam às especificações constantes do Edital;
- Fornecer toda a mão-de-obra, uniformes e equipamentos de proteção necessários a perfeita execução dos serviços, bem como adotar todas as providências para o cumprimento das normas de Acessibilidade, Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho;
- Fornecer todos os materiais e ferramentas necessárias a perfeita execução dos serviços, responsabilizando-se por sua guarda e transporte;
- Responder com relação aos seus funcionários por todas as despesas decorrentes da execução deste contrato, tais como:
  - Salários;
  - Seguros de acidentes;
  - Taxas, impostos e contribuições;
  - Indenizações;
  - Vales-transporte, e
  - Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- Respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências da **CONTRATANTE**;
- Manter, durante todo o período de vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Convite e seus anexos;
- Responder pelos danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela **CONTRATANTE**;
- Assumir inteira responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-las na época própria, vez que os seus empregados não manterão qualquer vínculo com a **CONTRATANTE**;
- Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados;
- Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento dos produtos, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- Assumir ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes deste Contrato.
- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela SEDES através de seus prepostos, ou pelos órgãos de controle e fiscalização interna e externa, durante a vigência do contrato e da garantia legalmente prevista sobre os serviços de engenharia.
- Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos.
- Durante o prazo de vigência contratual, a **CONTRATADA** obriga-se a atender, em até 24 vinte e quatro) horas, os chamados efetuados pela **CONTRATANTE** relativos a execução dos serviços, com vistas a correção de falhas, reparo e troca de materiais empregados na execução do objeto deste contrato

6.2. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos nos subitens 6.1.12 e 6.1.13, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à